
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 75/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 5466/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **RAIMUNDO DA SILVA** (Companheiro), C.P.F: 192.192.882-49, RG: 8645 SSP/RO, nascido em 04/02/1949, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 5, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 503517, INATIVO/IPAM, falecida em 28/11/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 28/11/2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora- Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5EFE809D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>